CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Documentos:

• **Cédula**, em sua via original negociável, acompanhada da via original não negociável, devendo todas as folhas serem rubricadas pelo emitente, bem como todas as vias devem ser assinadas pelo emitente e pelos proprietários do imóvel dado em garantia;

• **Pessoa Jurídica**: tratando-se de emitente pessoa jurídica, é necessário apresentar:
- Documentação de comprovação de poderes da parte que assinou a cédula;
- Cópia autenticada do contrato social e última alteração contratual ou estatuto social consolidado;
- Certidão simplificada da junta comercial, com prazo de validade de 30 (trinta) dias;

• **Se imóvel rural,** apresentar:
- Declaração dos últimos 5 anos do Imposto Territorial Rural – ITR;
- Comprovante do Certificado de Cadastro do Imóvel - CCIR;

• **Funrejus,** Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual isenção/imunidade). A guia será emitida por esta Serventia.

Nosso site www.registrodeimoveistb.com.br, está preparado para auxiliá-lo na obtenção dos documentos emitidos eletronicamente, na aba link´s úteis.

Observação:
Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).